



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 025/2025

EMENTA: *Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipal nos dias 03 e 05 de março de 2025.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 04 de março de 2025 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações culturais brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda a população se integra em clima de festa e alegria;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta nos dias 03 e 05 de março de 2025.

Artigo 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento nos serviços de saúde, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. A educação seguirá seu calendário próprio e será definido pelo Secretário Municipal de Educação o acatamento do presente decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal